Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/JMR N° 418 /2005
Em, 05 de Dezembro de 2005.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 07/12/2005
Presidente

JOSÉ MARIA ROVETTA,Vereador, signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao **Exmo. Sr. Edival José Petri, DD. Prefeito Municipal**, os seguinte pedido de providência:

Que agilize com a maior brevidade possível o Procon para o Município de Anchieta que infelizmente até a presente data as autoridades constituídas não se sensibilizaram com esse problema de vital importância para o nosso povo que na maioria das vezes é prejudicado e não tem um órgão competente para reivindicar direitos líquidos e certos. Estou certo que sua Excelência se sensibilizará com esse pedido e com isso quem vai se beneficiar é o nosso povo que já está aguardando com muita ansiedade, mais esse serviço para nossa gente.

CAMARA MUN.DE ANCHIETA -05-Dez-2005-16:23-001410-2/2

Plenário Ulisses Guimarães, 05 de Dezembro de 2005.

JOSE MARIA ROVETTA
Vereador